PORTARIA Nº 053/2014

Designa Servidora e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Dulci Riewe Uhde** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B**,** a responsabilizar-se pelo Setor de Patrimônio, além das suas atividades normais junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Face a designação acima, fica concedida a Servidora, a Gratificação Especial – GE I – Setor de Patrimônio, conforme Lei Complementar n° 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Permanece inalterada a lotação e a origem do recurso a ser utilizado no pagamento da remuneração da Servidora, sendo que para o pagamento do valor da Gratificação do Setor, deverá ser obedecida a estrutura administrativa conforme Decreto Executivo nº 1.786/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração